

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



**SECRETARIA**

**Autoria: ANSELMO ROLIM NETO**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO DA CRUZ".**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2018

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOÃO DA CRUZ”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ou ao Ilustríssimo Senhor “JOÃO DA CRUZ”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 07 maio de 2018

Anselmo Rolim Neto  
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 08/05/2018 10:46:17Z 48 01/01

02



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

SR. JOÃO DA CRUZ. O Cruz, nascido em Erechim, Rio Grande do Sul em 19 de junho 1968, perdeu o pai com um ano de idade e foi criado pela mãe com mais 7 irmãos. Aos 18 anos veio para São Paulo servir uma Missão à igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias ( Mórmons ) serviu a Missão São Paulo Norte por dois anos em Sorocaba e São Paulo, ( 1987 a 1988 ) serviços voluntários, do qual tem muito orgulho. Após a Missão resolveu retornar a São Paulo e foi trabalhar no Banco Bradesco, onde conheceu sua esposa. Mudou para Sorocaba em 1989. No ano de 1990 casou se com a Sr. Adriana Pacheco Nogueira da Cruz, formado em Administração e Corretor de Seguros Escola Nacional de Seguros de Campinas ( FUNENSEG) 1993, e em 2004 Recursos Humanos pela Faculdade do Uirapuru / Sorocaba. Proprietário da Jota Cruz Seguros, empresa fundada em 1993, a 25 anos com sede própria na rua aparecida 450 - JD. Santa Rosália.

Cruz e a Sr. Adriana Pacheco constituíram uma linda família, 03 filhos: Jessica e Jennifer casadas e João Guilherme, que breve ira se casar, 2 genros ( Michael Patterson e Daniel Jelk), e nora ( Giovanna Espelho ) dois netos ( Jacob e Scarlett).

Sr. João da Cruz , serviu no chamado de Bispo na igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos dias (Mormos ) por 7 anos, e inúmeros outros chamados. Atualmente serve com a sua esposa como Diretor Regional Multi Estaca ( CREMAS ).

S/S., 07 de maio de 2018.

  
Anselmo Rolim Neto.  
Vereador.

Recebido na Div. Expediente  
08 de maio de 2018

A Consultoria Jurídica e Comissões  
SIS 10 / 05 / 18  
[Assinatura]  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA  
10 / 05 / 18  
[Assinatura]



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 41/2018

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Anselmo Rolim Neto, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor **"JOÃO DA CRUZ"**."

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"*

Ademais, a matéria está disciplinada na Resolução nº 241, de 26 de outubro de 1995, "Cria títulos honoríficos a serem concedidos e regulamenta a tramitação dos processos de concessão", merecendo destaque o disposto nos arts. 1º e 2º, *in verbis*:

*"Art. 1º. A Câmara Municipal de Sorocaba poderá conceder, por via de Decreto Legislativo, os seguintes títulos honoríficos: "CIDADÃO SOROCABANO", "CIDADÃO BENEMÉRITO", e "CIDADÃO EMÉRITO", a serem concedidos a todas as pessoas de ambos os sexos, que se distinguirem pela sua ação nos diversos campos do saber ou das atividades humanas e que, de qualquer maneira, estejam ligadas a Sorocaba.*

*§ 1º - O título de "CIDADÃO SOROCABANO", fica reservado às pessoas merecedoras deste título e que não sejam naturais de Sorocaba; (g.n)*

*§ 2º O título de "CIDADÃO BENEMÉRITO", fica reservado aos cidadãos sorocabanos ou portadores de título de "Cidadão Sorocabano", e que se distingam pelo auxílio material que de qualquer forma, possibilite o progresso sócio-econômico do Município;*

*§ 3º O título de "CIDADÃO EMÉRITO" fica reservado àquelas pessoas sorocabanas ou não, que tenham realmente, se distinguido em qualquer campo da atividade humana, de forma a ganhar notoriedade municipal, nacional ou internacional.*

*Art. 2º As proposições que objetivem a concessão de Título de Cidadão Sorocabano, Cidadão Benemérito e Cidadão Emérito deverão conter, no mínimo, a assinatura da maioria absoluta dos membros da Câmara." (g.n)*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA JURÍDICA

Cabe mencionar que, nos termos do parágrafo único do art. 164 do Regimento Interno da Câmara<sup>1</sup>, cada Vereador poderá apresentar, no máximo, 08 (oito) projetos de decreto legislativo, por ano, referente à concessão de título de cidadão honorário. No caso em tela o Autor desta Proposição está apresentando o seu **1º projeto de decreto legislativo**, neste ano.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno<sup>2</sup>.

É o parecer.

Sorocaba, 16 de maio de 2018.

  
Roberta dos Santos Veiga  
Procuradora Legislativa

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica

<sup>1</sup> Art. 164 (...)

Parágrafo único. Cada Vereador poderá apresentar, no máximo, 08 (oito) projetos de decreto legislativo, por ano, referente à concessão de título de cidadão honorário. (Redação dada pela Resolução n. 334, de 28 de agosto de 2008)

<sup>2</sup> “Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.”



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2018, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO DA CRUZ".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 21 de maio de 2018.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente-Relator*

*Silvano Junior*  
**ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR**  
*Membro*

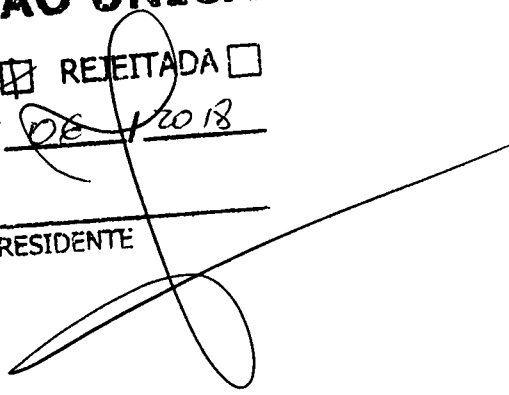
*Jose Apolo*  
**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
*Membro*

**VOTAÇÃO ÚNICA** SO. 33/2018

APROVADA  REJEITADA

EM 07/08/2018

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA


Matéria : PDL 41/2018 - VOTAÇÃO ÚNICA

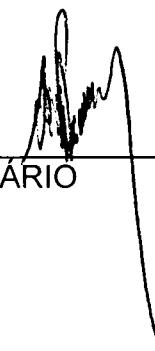
Reunião : SO 33/2018  
Data : 07/06/2018 - 10:16:39 às 10:18:25  
Tipo : Nominal  
Turno : Único  
Quorum : Maioria Absoluta  
Condição : 11 votos Sim  
Total de Presentes 18 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
ANSELMO ROLIM NETO	PSDB	Não Votou	
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	MDB	Sim	10:17:05
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	PSDB	Sim	10:17:35
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	PT	Sim	10:17:01
FAUSTO SALVADOR PERES	PODEMOS	Sim	10:16:46
FERNANDA SCHLIC GARCIA	PSOL	Sim	10:17:00
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	PMDB	Sim	10:16:44
HUDSON PESSINI	MDB	Sim	10:16:46
IARA BERNARDI	PT	Sim	10:17:55
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	PSDB	Sim	10:16:45
JOSÉ APOLO DA SILVA	PSB	Sim	10:16:45
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	MDB	Sim	10:16:44
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	PRB	Sim	10:18:06
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	PROS	Sim	10:16:58
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	MDB	Sim	10:16:43
RENAN DOS SANTOS	PC do B	Sim	10:17:01
RODRIGO MAGANHATO	DEM	Presidente	
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR	PV	Sim	10:18:18
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	MDB	Sim	10:17:49
WANDERLEY DIOGO DE MELO	PRP	Sim	10:17:09

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	18	0	18

Resultado da Votação : APROVADO

  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

  
 \_\_\_\_\_  
 SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1631, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ João da Cruz”.**

PDL Nº 41/2018, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “João da Cruz”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.

**RODRIGO MAGANHATO**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR**  
*Secretário Geral*

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sorocaba, 14 de junho de 2018.  
 Rodrigo Maganhato  
 Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1629, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Padre "Flávio Jorge Miguel Júnior".  
 PDL Nº 39/2018, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
 O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:  
 Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Padre "Flávio Jorge Miguel Júnior", por dedicar a vida ao seu trabalho sacerdotal, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.  
 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.  
 RODRIGO MAGANHATO  
 Presidente  
 Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-  
 JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR  
 Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1630, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Reverendo Padre "Flávio Jorge Miguel Júnior".  
 PDL Nº 40/2018, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES  
 O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:  
 Art. 1º Fica concedida a Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Reverendo Padre "Flávio Jorge Miguel Júnior", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.  
 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.  
 RODRIGO MAGANHATO  
 Presidente  
 Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-  
 JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR  
 Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1631, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "João da Cruz".  
 PDL Nº 41/2018, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO  
 O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:  
 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "João da Cruz", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.  
 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.  
 RODRIGO MAGANHATO  
 Presidente  
 Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-  
 JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR  
 Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1632, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor "Sandro Aparecido Damico".  
 PDL Nº 42/2018, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO  
 O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:  
 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor "Sandro Aparecido Damico", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.  
 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.

RODRIGO MAGANHATO  
 Presidente  
 Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-  
 JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1633, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Antônio Carlos Duarte Moreira".  
 PDL Nº 44/2018, DO EDIL IRINEU DONIZETI DE TOLEDO  
 O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:  
 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Antônio Carlos Duarte Moreira", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.  
 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.  
 RODRIGO MAGANHATO  
 Presidente  
 Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-  
 JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR  
 Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1634, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Édson Toshio Kubo".  
 PDL Nº 45/2018, DO EDIL IRINEU DONIZETI DE TOLEDO  
 O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:  
 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Édson Toshio Kubo", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.  
 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.  
 RODRIGO MAGANHATO  
 Presidente  
 Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-  
 JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR  
 Secretário Geral



**Edital DFT Nº 023/2018**

A Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado dos procedimentos e providências tomados referentes ao processo 2017/8.458-6.  
 Processo nº: 2017/8.458-6  
 OPÇÃO/CONCRETO LTDA EPP  
 CNPJ: 12.872.193/0001-50  
 IM: 800.977  
 Notificação publicada em 29/03/2018: Solicitação indeferida.  
 Publique-se,  
 Laís Almeida de Barros - Chefe de Seção  
 Secretaria da Fazenda - SEF / AAT/ DFT/SFAT  
 Sorocaba, 12 de Junho de 2018.

**Edital DFT – 024/2018**

Processo nº 2016/022.399-6  
 Interessado: BRUNI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 Cadastro mobiliário: NÃO POSSUI  
 Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 2017/000948A  
 Notificamos o contribuinte BRUNI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 05.900.554/0001-69, sobre o encerramento do procedimento fiscal de apuração de ISSQN incidente no empreendimento "Edifício Residencial" com área construída de 1.118,71 m², conforme Alvará de Licença nº 390/13.  
 IC 33.23.55.0218.01.000 – Rua Primeiro de Maio, 103 – Central Parque – Sorocaba/SP.  
 No procedimento fiscal foi apurado débito no valor de R\$ 16.635,03 proveniente de ISSQN incidente sobre construção civil nos termos do Art. 24º, inciso § 4º da Lei Municipal 4994/1995, o qual foi lançado através do Auto de Infração nº 2017/000948.  
 Publique-se,  
 Sorocaba, 13 de Junho de 2018  
 Ademir Sanchez Fernandes - Auditor Fiscal de Tributos Municipais  
 Matrícula 46.560-2 - SEFAZ/DFT/SFTT

**Cerimonial**

---

**De:** Giovanna Camila Aparecida de Almeida Fidêncio  
<GFidencio@sorocaba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 22 de junho de 2018 14:26  
**Para:** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Assunto:** AGRADECE E JUSTIFICA CONVITE PARA SESSÃO SOLENE

Exmo. Sr.

A SEDETER - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, através do Sr. Robson Coivo, Secretário Municipal, agradece o convite para a Sessão Solene "Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. João da Cruz", dia 28/06/2018, e aproveita o ensejo para justificar o não comparecimento, em virtudes de compromissos assumidos anteriormente.

Atenciosamente,

**Giovanna Almeida**

Assistente de Secretaria e Expediente  
Secretaria do Desenv. Econômico, Trabalho e Renda  
(15) 3316-1630

**Cerimonial**

---

**De:** Gleice Bassetto <gbassetto@sorocaba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 22 de junho de 2018 14:42  
**Para:** Cerimonial  
**Assunto:** Agradecimento convite 25/06 e 29/06

Boa tarde!

Foi com satisfação que recebi os convites para os eventos a serem realizados entre os dias 25/06 e 29/06 de 2018.

Venho informar que devido a compromissos anteriores assumidos, não poderei comparecer nos seguintes eventos:

26/06 às 19h30 - Sessão Solene "Dia do Pastor".

28/06 às 19h30 - Sessão Solene "Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. João da Cruz".

29/03 às 19h - Audiência Pública "Atendimento de urgência e emergência aos usuários do IAMSPE em Sorocaba".

Sem mais, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**Cíntia de Almeida**

**Secretária de Igualdade e Assistência Social**

--  
Att,

Gleice Bassetto  
Secretaria de Igualdade e Assistência Social  
(15) 3219-1925

## Cerimonial

---

**De:** Flavia Regina Carnelos <fcarnelos@sorocaba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 22 de junho de 2018 15:06  
**Para:** Cerimonial  
**Assunto:** RES: CONVITE: Eventos 25 a 29/06/18

Boa tarde,

O Sr. Secretário Fernando Oliveira agradece aos convites, mas informa que devido a compromissos anteriormente assumidos não poderá comparecer aos eventos citados. Atenciosamente.

Flávia Regina Carnelós  
 Supervisora de Alimentação Escolar  
 SEABAN  
 Telefone: (15) 3212-2870

---

**De:** Cerimonial [cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br]  
**Enviado:** segunda-feira, 18 de junho de 2018 12:38  
**Para:** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Assunto:** CONVITE: Eventos 25 a 29/06/18

Caros senhores, boa tarde.

A Câmara Municipal de Sorocaba convida para os eventos que serão realizados no Plenário da Casa na próxima semana:

• **25/06/18 (segunda-feira) – 19h30**

**Sessão Solene:** “70 Anos de Fundação do América Futebol Clube”.

**Requerente:** vereador Fernando Dini.

• **26/06/18 (terça-feira) – 19h30**

**Sessão Solene:** “Dia do Pastor”.

**Requerente:** vereador Pr. Luis Santos.

• **28/06/18 (quinta-feira) – 19h30**

**Sessão Solene:** “Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. João da Cruz”.

**Requerente:** vereador Anselmo Neto.

• **29/06/18 (sexta-feira) – 9 horas**

**Audiência Pública:** “Dia Internacional de Combate às Drogas”.

**Requerente:** vereador Rodrigo Manga.

• **29/06/18 (sexta-feira) – 19 horas**

**Audiência Pública:** “Atendimento de urgência e emergência aos usuários do IAMSPE em Sorocaba”.

**Requerente:** vereadora Iara Bernardi.

Atenciosamente,



Coordenação Cerimonial  
Câmara Municipal de Sorocaba  
15 3238-1123

 [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)  /CAMARASOROCABA  canal 613

## Cerimonial

---

**De:** Karina Antunes Les <kles@sorocaba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de junho de 2018 12:30  
**Para:** Cerimonial  
**Cc:** Kely Paes de Almeida; Michelle Priscila Alves  
**Assunto:** Agradecimentos

Boa tarde,

Sorocaba, 28 de Junho de 2018.

Tem este a finalidade de acusar o recebimento dos convites para a **Sessão Solene: Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. João da Cruz**", a ser realizada hoje, dia 28 de Junho de 2018 e para as **Audiências Públicas: "Dia Internacional de Combate às Drogas"** e **"Atendimento de urgência e emergência aos usuários do IAMSPE em Sorocaba"**, a serem realizadas no próximo dia 29 de Junho de 2018.

Impossibilitado de comparecer devido a compromissos assumidos anteriormente, o Secretário de Recursos Humanos Osmar Thibes do Canto Junior agradece os honrosos convites e aproveita a oportunidade para desejar pleno êxito aos eventos e, ainda, reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Karina Antunes Les  
Gabinete - SERH  
(15) 3238-2107





**Cerimonial**

---

**De:** Vereador Fausto Peres <vereadorfaustoperes@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de junho de 2018 17:23  
**Para:** 'Cerimonial'; anselmoneto@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Assunto:** Justificativa de Ausência - TCS João da Cruz

Boa tarde,

Parabenizo o vereador Anselmo Neto pela iniciativa em homenagear o, em breve, cidadão sorocabano, João da Cruz.

Infelizmente não poderei estar presente, pois estarei cumprindo agenda externa.

Att

Sorocaba, 21 de junho de 2018

**Excelentíssimo Senhor,  
VEREADOR ANSELMO NETO**  
Digníssimo Vereador da Câmara Municipal

Em atenção ao Convite para participar da Sessão Solene “Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. João da Cruz”, que realizar-se-à em 28 de junho de 2018, às 19h30, nessa Casa de Leis, vimos por meio deste agradecer e parabenizar Vossa Excelência pela proposta.

Infelizmente, não será possível comparecer por motivo de compromissos oficiais anteriormente agendados.

Sendo só para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ERIC RODRIGUES VIEIRA**  
Secretário do Gabinete Central



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

17

## ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2018, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SR. JOÃO DA CRUZ.

Às 19h55 a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Carlos Alberto Genaro, Valdo Janune, Marcelo Crudi, Alexandre Gonçalves, todos amigos do homenageado. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, Ilustríssimo Senhor JOÃO DA CRUZ, acompanhado de sua esposa *Sra. Adriana Pacheco Nogueira Cruz*. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional, executado pela Banda da Polícia Militar. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, faz sua saudação inicial. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida o Coral da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, sob a regência de *Sandra Lúcia Ferreira*, a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto* faz seu discurso em saudação ao homenageado da noite e ao final de sua fala convida todos a assistir um vídeo preparado especialmente para esta solenidade. Em seguida, o Presidente concede respectivamente o uso da tribuna aos filhos do homenageado, *João Guilherme Pacheco Cruz* e *Jéssica Cruz Patterson*. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2018, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo SR. JOÃO DA CRUZ e logo faz a entrega do título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Às 21h20, o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ANSELMO ROLIM NETO: \_\_\_\_\_

Pedro A.